

## **População em Situação de Rua**

### ***A importância da correta identificação no Cadastro Único e da inclusão em serviços socioassistenciais***

Atualmente há 6.550 famílias em situação de rua identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (referência julho de 2012). É uma pequena parcela de uma população de aproximadamente 70 mil pessoas nessa situação em todo o Brasil, o que demonstra o grande desafio que é colocado para os municípios brasileiros na perspectiva de assegurar que todas as famílias pobres e extremamente pobres estejam corretamente identificadas no Cadastro Único.

O cadastramento diferenciado de famílias e pessoas em situação de rua é realizado desde 2007. São pessoas que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social e que têm seus direitos violados diariamente, por isso, o cadastramento da população em situação de rua requer tratamento diferenciado, com ação articulada entre as áreas gestoras do Cadastro Único e da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (Suas) na localidade. Desta forma, é possível coordenar a identificação e o cadastramento de pessoas em situação de rua com a sua inclusão na rede de serviços socioassistenciais e nos demais programas usuários do Cadastro Único, quando for o caso.

Neste sentido, a “Reunião Técnica para o Fortalecimento da Inclusão da População em Situação de Rua no Cadastro Único e Vinculação a Serviços”, realizada em Brasília nos dias 17 e 18/09, reuniu 150 profissionais envolvidos com o Cadastro Único e a Proteção Social Especial, incluindo Coordenadores Estaduais e do Distrito Federal (DF), Gestores Municipais do Cadastro Único nas capitais brasileiras, bem como representantes estaduais e municipais da Proteção Social Especial (Suas), além de palestrantes das áreas do governo e especialistas da sociedade civil que lidam com o tema.

O objetivo do encontro é construir estratégias conjuntas para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único e debater as maneiras de disseminar e orientar sobre os serviços socioassistenciais direcionados a pessoas e famílias nessa situação. Após o encerramento, as Secretarias Nacional de Renda de Cidadania e de Assistência Social (Senarc e SNAS) consolidarão um documento que será enviado a todos os participantes, de modo a contribuir para o fortalecimento de uma rede de implementação de políticas para o cadastramento da população em situação de rua. O material servirá para aperfeiçoar a atuação e as orientações aos profissionais do Cadastro Único e da Proteção Social.



**IMPORTANTE** - Uma questão que sempre suscita dúvidas é o endereço da pessoa em situação de rua a ser registrado no Cadastro Único. De acordo com a [Portaria GM nº 376](#), de 16 de outubro de 2008, o

endereço deve ser o da unidade de assistência social que a pessoa costuma frequentar ou, na ausência dele, o endereço da instituição de acolhimento indicada pelo entrevistado.

### **Veja alguns números do Cadastro Único relacionados à população em situação de rua:**

Das 6.550 famílias cadastradas, 4.789 (73,1%) são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

Famílias identificadas como "em situação de rua" no Cadastro Único, segundo faixa de renda:

<b>Renda <i>per capita</i></b>	<b>Total de Famílias</b>
Até R\$ 70,00	5668
R\$ 70,01 a R\$ 140,00	211
R\$ 140,01 a 1/2 SM	203
Acima de 1/2 SM	468
<b>Total</b>	<b>6550</b>

Família identificada como "em situação de rua" no Cadastro Único, segundo região geográfica:

<b>Regiões</b>	<b>Total de Famílias por Região</b>
Norte	27
Nordeste	770
Sudeste	4271
Sul	1358
Centro-Oeste	124
<b>Total</b>	<b>6550</b>

**ATENÇÃO:** É importante atender às famílias, principalmente as que se deslocam até a gestão municipal no intuito de fazer o cadastramento ou a atualização cadastral, mesmo quando o Sistema estiver indisponível. Lembre-se que nessa situação as informações devem ser registradas no formulário e depois lançadas no Sistema.

Para auxiliar no cadastramento de pessoas em situação de rua, os Coordenadores Estaduais e Gestores Municipais do PBF contam com o "[Guia de Cadastramento de Pessoas em Situação de Rua](#)" e com a [Instrução Operacional Conjunta Senarc/SNAS/MDS nº 07](#), publicada em 2010. Além disso, o MDS realizou teleconferência, em maio deste ano, tratando da atuação conjunta das Secretarias Nacional de Renda de Cidadania e de Assistência Social e os desafios para dar visibilidade à população em situação de rua. Para assistir, clique [aqui](#).

### **Prazo para prestação de contas da utilização dos recursos do IGD encerra-se em 30 de setembro**

O prazo final para que os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social (CEAS/CMAS) registrem no SuasWeb o parecer acerca da comprovação de gastos dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) foi prorrogado para o dia **30 de setembro de 2012**, por meio da [Portaria GM/MDS nº 179](#), de 27 de agosto de 2012.

Ainda há estados e municípios que não cumpriram todas as etapas de comprovação de gastos dos recursos do IGD, necessárias para a manutenção do repasse. O fato é preocupante em razão da possibilidade de perda de recursos para a aplicação na gestão do PBF e do Cadastro Único.

Se o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira for realizado na "última hora", a probabilidade de ocorrer sobrecarga no Sistema aumenta, podendo impossibilitar a entrada e a gravação dos dados no SuasWeb. Dessa forma, é importante a mobilização de todos –

Coordenadores Estaduais e Gestores Municipais – para que estados e municípios registrem as informações requeridas dentro do prazo, garantindo a continuidade dos repasses do IGD, lembrando sempre dos seguintes pontos-chave:

- A data-limite para os CEAS e os CMAS registrarem as deliberações sobre a comprovação de gastos no Sistema SuasWeb é **30 de setembro de 2012**;
- Descumprido esse prazo, o ente federado não terá direito a receber o repasse de recursos do IGD até que a situação seja regularizada; e
- Não há repasse retroativo, ou seja, os recursos dos meses em que perdurar a pendência de lançamento não serão repassados.

### **“BSP” e “Revisão Cadastral 2012” são os temas da teleconferência do dia 24/9**

O MDS realiza nesta segunda-feira (24) a teleconferência sobre o “Benefício para a Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP)” e a “Revisão Cadastral 2012”. O programa será exibido ao vivo, de 9h as 10h30, para todo o Brasil. O público poderá formular perguntas e participar por telefone e *e-mail* que serão divulgados apresentação.

Para acompanhar, existem vários meios de acesso. Confira:

Pelos portais da [EBC](#) e da [Presidência da República](#);  
Pelo [Twitter](#), [YouTube](#) e [Stream](#);

### **Via satélite, sintonize a antena parabólica com base nos seguintes parâmetros (sinal da NBR):**

Recepção **Digital** de Satélite:

Satélite: *Star One C2*

Posição Orbital do Satélite: 70°W

Polarização: Horizontal

Frequência: 3632

Padrão: DVB-S

*SYMBOL RATE*: 4.6875

FEC 3/4

PID DE VÍDEO: 0308

PID DE ÁUDIO: 0256

PID DE PCR: 8190

Recepção **Analógica** de Satélite:

Satélite: *Star One C2*

Posição Orbital do Satélite: 70°W

Freq.: 4030

Banda L: 1120

Polarização: Vertical

### **Pela NET (canais das cidades que captam o sinal da NBR):**

Anápolis – GO	12
Belo Horizonte – MG	02
Blumenau – SC	19
Brasília – DF	13
Campinas – SP	06
Campo Grande – MS	09
Florianópolis – SC	19
Goiânia – GO	10
Indaiatuba – SP	06
Porto Alegre – RS	15

Ribeirão Preto – SP	07
Rio de Janeiro – RJ	04
Santos – SP	14
São José do Rio Preto – SP	07
São Paulo – SP	05

**Sky TV:** canal 146

**OiTV:** canal 696

**EmbratelTV:** canal 54

Após o encerramento da teleconferência, técnicos do MDS estarão disponíveis no Portal EaD, no período de 11h as 13h, para um fórum onde irão tirar dúvidas e prestar informações a respeito dos temas apresentados. Para acessar o fórum, o usuário deve ter cadastro no [Portal EaD/MDS](#). Caso ainda não tenha, é só fazer o cadastro, o *login* e clicar na opção “fórum” (disponível na lista de categorias de curso).

Em caso de alguma dificuldade para acesso ao Fórum, entre em contato pelo *e-mail* [suporte.ead@mds.gov.br](mailto:suporte.ead@mds.gov.br)

Em caso de dúvidas sobre os temas da teleconferência, além do Fórum, estará disponível o *e-mail* [deben.gabinete@mds.gov.br](mailto:deben.gabinete@mds.gov.br)

#### **ANOTE NA AGENDA**

**30 de setembro** – Prazo para prestação de contas da utilização dos recursos do IGD-M de 2011, para os Conselhos (CEAS/CMAS);

**24 de setembro** – Teleconferência sobre “Benefício para a Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância” e “Revisão Cadastral 2012”.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.